

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
CONSELHO DE MINISTROS**

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

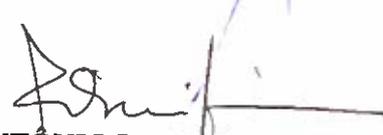
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2011, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, II, III e VIII do artigo 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, bem como os incisos I, II, III e VIII do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º, no parágrafo único do artigo 4º e no parágrafo único do artigo 5º, todos do Decreto nº 4.937, de 29 de dezembro de 2003, **deliberou:**

Aprovar o texto da Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 2011, em anexo, que estabelece os critérios de composição dos fatores para o ajuste de preços de medicamentos, a ocorrer em 31 de março de 2011.

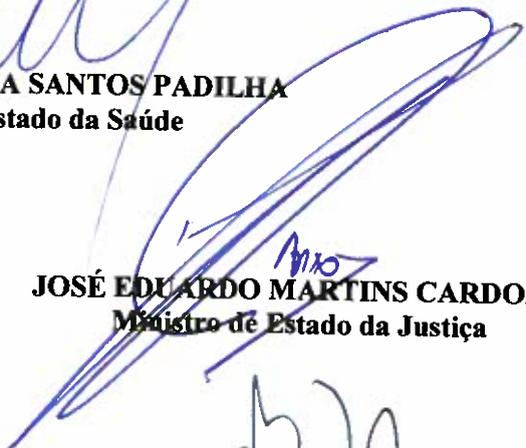
Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.



**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
Ministro de Estado da Saúde



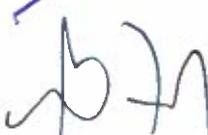
**ANTÔNIO PALOCCI FILHO**  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República



**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**  
Ministro de Estado da Justiça



**GUIDO MANTEGA**  
Ministro de Estado da Fazenda



**FERNANDO DA MATA PIMENTEL**  
Ministro de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior